

DESPACHO - EMERJ/DGEMERJ/SECGE/DEADM/DEADM-SECOM

Processo nº 2022-06063783

De acordo com o parecer do Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira (doc. SEI 4610958), DENEGO a pretensão da SignumWeb Comunicação Inclusiva LTDA. ME, indexada no doc. nº 4602286, mantendo-se na íntegra o edital do certame. Prossiga-se com a licitação. Publique-se.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA

Diretora-Geral da EMERJ